



# Diário Oficial

## do Município de Belém

Sexta - feira, 31 de Julho de 2020

Belém-Pará-Ano LXI - Nº 14.048

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice Prefeito

#### SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
EVANILDE GOMES FRANCO	Secretária de Administração - SEMAD
JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR	Secretário de Finanças - SEFIN
DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA	Procurador Geral do Município - PGM
MILTON MONTEIRO MARQUES	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO	Secret. de Educação - SEMEC
ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA	Secretária de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES	Secretário de Saneamento - SESAN
ROSIVALDO BATISTA	Secretário de Economia - SECON
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORREA	Secretária de Habitação - SEHAB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
MARIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO	Coord. de Comun. Social - COMUS
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES	Presidente da BELEMTUR, em exercício
GUILHERME FREITAS DE LIMA	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AMANDA POMPEU DE ANDRADE	Ouvidora Geral do Município - OGM
FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
FELIPE SILVA GONÇALVES	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

#### ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO	Presidente do IPMB
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO	Presidente do IASB
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR	Diretor - Superintendente da SEMOB
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA	Presidente da FMAE
FÁBIO ATANÁSIO DE MORAIS	Presidente da FUMBEL
MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI	Presidente da FUNBOSQUE
JOELMA GONÇALVES FERNANDES	Presidente da CINBESA
DANILO SOARES DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

#### MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2019/2020)

PRESIDENTE	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - DC
1º Vice - Presidente	Vereador FABRÍCIO PEREIRA GAMA - PSD
2º Vice - Presidente	Vereadora SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS - PRB
1º Secretário	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
2º Secretário	Vereador HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR - PDT
3º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
4º Secretário	Vereador AMAURY DE SOUZA FILHO - PT

#### VEREADORES

JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	Solidariedade
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	Podemos
MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO	PDT
MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA	Patriota
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	Avante
ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA	Avante
LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIRA	Podemos
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PR
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PSC
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Sem Partido
ANTÔNIO OLIVEIRA DE LIMA	PRB
WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	PRB
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	PSB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA	PSol
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	PSD
NILDA MARIA PAULA NUNES	PSD

#### Nesta Edição

GABINETE .....	Portaria
SEMAD .....	Portaria
SEFIN .....	Portarias e Edital
SEMEC .....	Portarias
SEURB .....	Portarias e Extratos
SESMA .....	Termos, Contratos, Homologações e Registros de Preços
SEGEP .....	Portarias e Avisos
SEMMA .....	Instrução Normativa
IPMB .....	Extrato
FUNPAPA .....	Errata
FUNBOSQUE .....	Portaria e Termo

***Não jogue lixo na rua.***

***DOE SANGUE.  
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS***

# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630  
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao  
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 037/2020-PMB, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA GERAL da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 138, 211, 215, 224, §1º da Lei nº 7.502/1990 c/c Súmula 473 do STF, resguardando-se as garantias Constitucionais,

Considerando que em juízo de admissibilidade a análise prévia constatou a inexistência de objeto que justificasse a instauração de sindicância em razão de ausência de materialidade,

Considerando a ausência de qualquer forma de prejuízo ao erário ou a Administração Pública,

Considerando que em conformidade com a Súmula 473 do STF a Administração pode revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 132/2019-UCP/PROMABEN, publicada no diário Oficial do Município nº 13.907, de 07 de janeiro de 2020, que constituiu a Comissão Sindicante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIANA S. C. VASCONCELOS**  
Coordenadora Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

### PORTARIA Nº 1.897/2020 – GABS 29 DE JULHO DE 2020.

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 5952/2019 - GDOC/SESMA

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) CINARA D AVILA DE NOVOA (1956841-13), ocupante do cargo de Odontólogo – NS.28, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) 24.04.2015 a 23.04.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2020.

**Soraya Assad Zaidan**  
Diretora  
DARH-SEMAD

**Márcia Elena da Costa Monteiro**  
Divisão de Cadastro Funcional  
DARH-SEMAD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

### PORTARIA Nº 223/2020/GABS/SEFIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais e:

Considerando o Parecer nº 0918/2020-NSEAJ/SEMAD, referente ao processo nº 8977/2018-GDOC, que trata sobre Averbação de Tempo de Serviço, onde é interessada a Márcia Valéria Martins Reis, servidora da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, constituir Comissão para apurar o fato narrado nos autos.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Interna para realização de apuração dos fatos contidos no processo nº 38726/2007 (SIAP), 8977/2018-SEMAD (GDOC).

Art. 2º. Designar, sem prejuízo das atribuições, para a composição desta comissão, os servidores abaixo relacionados:

- MARILENE MARQUES GONÇALVES - matrícula nº 0018660-010 - como Membro
- FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES - matrícula nº 1914073-026 - como Presidente
- DENILSE TEIXEIRA DESPOINTE - matrícula nº 1872800-014 - como Membro
- RUTH BATISTA CORREA - matrícula nº 2033020-015 - Como Suplente
- KATIA MARIA CASTRO DA COSTA VELOSO - matrícula nº 0019780-010 - como Suplente
- MAXIMIANO SILVINO CARDOSO NETO - matrícula 0019402-015 - como Suplente

Parágrafo único - Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 15.07.2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**  
Secretário Municipal de Finanças  
em exercício

### PORTARIA Nº 232/2020/GABS/SEFIN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art.4º da Lei nº 8.701, de 16 de agosto de 2016;

Considerando os termos dos arts. 19 ao 45 do regulamento de Eleição do Servidor Fazendário Municipal, elaborado pela comissão constituída pela Portaria nº 105/2011 de 15 de abril de 2011

#### RESOLVE:

I – Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para sob coordenação do primeiro, comporem Comissão para Coordenar o Processo de Eleição do Servidor Fazendário Municipal 2020 a ocorrer dia 24 de agosto de 2020, nos locais de votação dos prédios da Secretaria Municipal de Finanças, conforme a seguir:

- JUAREZ QUARESMA DOS SANTOS - Presidente - SEDE
- DIELESON PINTO MOREIRA - Membro - SEDE
- MARILENE MARQUES GONÇALVES - Membro - SEDE
- DENILSE FERREIRA DESPOINTE - Membro - SEDE
- LILIAN CLÁUDIA DE AGUIAR MARTINS - Membro - COSMORAMA
- MARIA AUGUSTA NETO GEMAQUE - Membro - CENTRAL

II – A Comissão encaminhará ao Secretário Municipal de Finanças até as 9 horas do primeiro dia útil posterior ao encerramento da apuração o resultado da eleição para homologação do vencedor, devendo o mesmo promover ampla divulgação interna, bem como mandar publicar no Diário do Município de Belém.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 23 de julho de 2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**  
Secretário de Finanças do Município de Belém  
Em exercício

### PORTARIA Nº 186/2020/GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando ainda, os termos do Laudo Médico Pericial nº 562/2020, datado de 30.03.2020, assinado pelo médico do trabalho PST-IASB, Dr. Marcos Daniel Amarante – CRM/PA 5020,

#### RESOLVE:

Prorrogar nos termos dos Arts. 93, inciso I e 95, § único, da Lei nº 7.502, de 09.09.2019, 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde ao servidor BENHUR PANTOJA DE CASTRO, matrícula nº 018031-013, Assistente de Administração – NM.03, desta SEFIN, no período de 05.02.2020 a 30.03.2020.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, 25 de junho de 2020.

**JOÃO GUSTAVO GOUVEIA LOUREIRO**  
Diretor Administrativo/SEFIN

### PORTARIA Nº 213/2020/GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando ainda, os termos do Laudo Médico Pericial nº 828/2020, datado de 29.06.2020, assinado pelo médico do trabalho PST-IASB, Dr. Marcos Daniel Amarante – CRM/PA 5020,

#### RESOLVE:

Prorrogar nos termos dos Arts. 93, inciso I e 95, § único, da Lei nº 7.502, de 09.09.2019, 93 (noventa e três) dias de Licença Saúde à servidora ANA MARIA BATISTA FROES, matrícula nº 0019690-010, Auxiliar de Administração – AUX.19, desta SEFIN, no período de 06.05.2020 a 06.08.2020.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, 09 de julho de 2020.

**JOÃO GUSTAVO GOUVEIA LOUREIRO**  
Diretor Administrativo/SEFIN

**PORTARIA Nº 214/2020/GABS/SEFIN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2020-DSG/DEAD/SEFIN, de 25 de junho de 2020 e Processo nº 00000486/2020, datado de 26 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Designar o servidor PAULO CLETO COSTA COUTINHO matrícula nº 1893491-029, Agente de Serviços Gerais – AUX.01, para responder pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais – DAS-201.7, do Departamento de Administração desta SEFIN, durante as férias do titular ALFREDO DE MIRANDA FREITAS matrícula nº 1002228-023, no período de 06.07.2020 a 04.08.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 10 de julho de 2020.

**JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 225/2020/GABS/SEFIN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 111/2020-DEFI/SEFIN, de 06 de julho de 2020 e Processo nº 00000527/2020, datado de 15 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

Designar o servidor ELIAS SOUZA BORGES matrícula nº 2005026-020, Chefe da Seção de Controle de Arrecadação – DAI-101.3, para responder pela Chefia da Divisão de Pagamento – DAS-201.7, do Departamento Financeiro desta SEFIN, durante o impedimento da titular ELISANGELA MARIA BRUNO AVELAR matrícula nº 2007371-019, no período de 17.07.2020 a 31.07.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 21 de julho de 2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**

Secretário Municipal de Finanças

Em exercício

**PORTARIA Nº 226/2020/GABS/SEFIN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 06/2020-STR/DSG/DEAD/SEFIN, de 06 de julho de 2020 e Processo nº 00000525/2020, datado de 15 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

Designar o servidor EMANUEL DOS SANTOS ROCHA matrícula nº 1896695-024, Motorista – AUX.13, para responder pela Chefia da Seção de Transporte da Divisão de Serviços Gerais – DAI-101.3, do Departamento de Administração desta SEFIN, durante as férias do titular JOSÉ ANTONIO MOREIRA DA COSTA matrícula nº 0111929-024, no período de 15.07.2020 a 13.08.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 21 de julho de 2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**

Secretário Municipal de Finanças

Em exercício

**PORTARIA Nº 227/2020/GABS/SEFIN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 108/2020-DEFI/SEFIN, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 00000524/2020, datado de 15 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

Designar o servidor PAULO DE TARSO VASCONCELOS DE SOUZA matrícula nº 1002236-646, ASSESSOR – DAS-202.6, para responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DAS-201.7, do Departamento Financeiro desta SEFIN, durante as férias da titular EDILAMAR RODRIGUES DE MORAES matrícula nº 1993771-015, no período de 17.08.2020 a 15.09.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 21 de julho de 2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**

Secretário Municipal de Finanças

Em exercício

**PORTARIA Nº 236/2020/GABS/SEFIN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 079/2020-DEAD/SEFIN, de 22 de novembro de 2019 e Processo nº 00001704/2019, datado de 22 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Designar a servidora CARLA TAVARES DE MEDEIROS matrícula nº 0050881-027, CHEFE DE DIVISÃO – DAS-201.7, para responder pela direção do Departamento de Administração desta SEFIN, durante as férias do titular JOÃO GUSTAVO GOUVEIA LOUREIRO matrícula nº 0444863-036, no período de 19.11.2019 a 11.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 27 de julho de 2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**

Secretário Municipal de Finanças

Em exercício

**PORTARIA Nº 237/2020/GABS/SEFIN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 026/2020-DEAD/SEFIN, de 02 de janeiro de 2020 e Processo nº 0000062/2020, datado de 14 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

Designar a servidora ILEIDE ARAÚJO MONTENEGRO matrícula nº 1871161-018, Assistente de Administração – NM.03, para responder pela Chefia da Seção de Compras e Armazenamento da Divisão de Recursos Materiais – DAI-101.3, do Departamento de Administração desta SEFIN, durante as férias da titular JOSILENE PINHEIRO RIBEIRO MARTINS PANTOJA matrícula nº 1836102-027, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 27 de julho de 2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**

Secretário Municipal de Finanças

Em exercício

**PORTARIA Nº 238/2020/GABS/SEFIN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2020-DRH/DEAD/SEFIN, de 28 de janeiro de 2020 e Processo nº 00000163/2020, datado de 07 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

Designar a servidora ILEIDE ARAÚJO MONTENEGRO matrícula nº 1871161-018, Assistente de Administração – NM.03, para responder pela Chefia da Seção de Caixa da Divisão de Recursos Humanos – DAI-101.3, do Departamento de Administração desta SEFIN, durante o gozo de licença prêmio da titular ANA CLAUDIA MELO DE SOUZA matrícula nº 1988921-012, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 27 de julho de 2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**

Secretário Municipal de Finanças

Em exercício

**PORTARIA Nº 239/2020/GABS/SEFIN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 290/2019-DETI/SEFIN, de 29 de novembro de 2019 e Processo nº 0000090/2020, datado de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANDRÉ CRISTIANO MENDES DO NASCIMENTO matrícula nº 1954725-016, Auxiliar de Administração – AUX.19, para responder pela Chefia de Divisão de Planejamento e Apoio, do Departamento de Tributos Imobiliários – DAS-201.7, desta SEFIN, durante o gozo de licença prêmio da titular LAÍS CAVALCANTE LOPES matrícula nº 0018767-010, no período de 02.12.2019 a 01.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 27 de julho de 2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**

Secretário Municipal de Finanças

Em exercício

**ELEIÇÃO DO SERVIDOR FAZENDÁRIO MUNICIPAL  
EDITAL N. 001/2020 – GABS - SEFIN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS torna pública a abertura de inscrições, e estabelece normas relativas à realização de processo destinado a selecionar candidatos para escolha do Servidor Fazendário do Município de Belém, em conformidade com a Lei n. 8.701, de 03/08/2009.

Art. 1º O presente processo de eleição será regido pelo Regulamento de Eleição do Servidor Fazendário Municipal e será executado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Departamento de Administração e pela Comissão Eleitoral de Servidores a ser designada.

Art. 2º A seleção para a escolha do Servidor Fazendário Municipal constará de 03 (três) etapas, conforme definidos no Regulamento de Eleição do Servidor Fazendário Municipal:

I. Inscrição, mediante opção de candidatura, em formulário próprio, no qual o servidor se habilitará a participar do processo seletivo, e que deverá ser encaminhado ao Departamento de Administração;

II. Aferição da pontuação atribuída pelo Departamento de Administração e superiores hierárquicos dos servidores inscritos, conforme critérios definidos no regulamento do certame, gerando uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação total, com a inclusão de todos os servidores inscritos conforme as condições de elegibilidade, posteriormente franqueada para vistas dos mesmos;

III. Eleição com voto direto e secreto para a escolha de apenas 01 (um) entre os 03 (três) melhores classificados, após a atribuição das pontuações aferidas e definidas no item anterior.

Art. 3º O período para a inscrição no processo seletivo ocorrerá entre os dias 03.08.2020 a 07.08.2020, mediante opção de candidatura em documento que será encaminhado aos servidores através de memorando circular;

Art. 4º O período para a ampla divulgação dos candidatos classificados à eleição do Servidor Fazendário Municipal está previsto entre os dias 12.08.2020 a 14.08.2020.

Art. 5º A eleição direta e secreta do Servidor Fazendário Municipal mediante votação, ocorrerá no dia 24 agosto de 2020, no horário de 9 horas às 15 horas, nos postos de eleição dos prédios da Secretaria Municipal de Finanças – Central de Atendimento (Praça das Mercês), Sede (14 de Abril) e Cosmorama (Manoel Barata);

Art. 6º O candidato conclamado Servidor Fazendário Municipal do ano de 2020 receberá:

- I. Premiação, a ser definida;
- II. Placa alusiva ao Servidor Fazendário Municipal;
- III. Certificado de Honra ao Mérito;
- IV. Registro em Acervo Funcional.

Art. 7º A divulgação interna do resultado da eleição será realizada no dia 25 de agosto de 2020, no âmbito na Secretaria Municipal de Finanças, com publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 8º A homenagem e a entrega da premiação ao vencedor da eleição, será realizada em Solenidade Especial, em comemoração ao "Dia do Servidor Fazendário Municipal".

Art. 9º Os procedimentos a serem adotados no processo de Eleição do Servidor Fazendário Municipal estarão estabelecidos no Regulamento de Eleição do Servidor Fazendário Municipal.

Belém (PA), 23 de julho de 2020.

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**  
Secretário de Finanças do Município de Belém  
Em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

**PORTARIA Nº 2268/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de fiscal de obra e fiscal de contrato, respectivamente, referente ao Regime Diferenciado de Contratação RDC nº 009/2018 - SEGEP, que tem por objeto a construção da Escola Municipal de Educação Infantil MALVINAS.

- Francisco de Lamartine Nogueira Júnior – Eng.º Civil CREA 6453-D – Fiscal da Obra;
- Carlos Daniel Alves de Azevedo - Arquiteto – CAU A217092-3 - Fiscal do Contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 2269/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de fiscal de obra e fiscal de contrato Nº 193/2019, respectivamente, referente ao RDC nº 017/2019 - SEMEC, que tem por objeto a manutenção predial preventiva e corretiva na EMEIF SANTANA DO AURÁ.

- José Novelino Júnior – Eng.º Civil CREA 3520-D P/A – Fiscal da Obra;
  - Mary da Silva Gatinho - Arquiteta – CAU A17647-8 - Fiscal do Contrato.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2019.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 2270/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de fiscal de obra e fiscal de contrato, respectivamente, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018 - SEMEC, que tem por objeto a manutenção predial corretiva na ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA PERNAMBUCO.

- Luiz Carlos Segadilha Baima - Engº Civil CREA 6150-D/PA – Fiscal da Obra;
  - Cristiani Jatene Larrat – Arquiteta – CAU A46702-2 Pa – Fiscal de Contrato
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2271/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de fiscal de obra e fiscal de contrato, respectivamente, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2018 - SEMEC, que tem por objeto a manutenção predial corretiva na ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO.

- Luiz Carlos Segadilha Baima - Engº Civil CREA 6150-D/PA;
  - Cristiani Jatene Larrat – Arquiteta – CAU A46702-2 Pa – Fiscal de Contrato
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2272/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de fiscal de obra e fiscal de contrato nº 097/2020-SEMEC, respectivamente, referente ao RDC PRESENCIAL Nº 023/2019-CGL/SEGEP que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA EMEIF SOLERNO MOREIRA.

- Francisco de Lamartine Nogueira Júnior – Eng.º Civil CREA 6453-D – Fiscal da Obra;
- Carlos Daniel Alves de Azevedo - Arquiteto – CAU A217092-3 - Fiscal do Contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de Julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2273/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de fiscal de obra e fiscal de contrato, respectivamente, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018 - SEMEC, que tem por objeto a manutenção predial corretiva na ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL LAGE.

- Francisco de Lamartine Nogueira Júnior – Eng.º Civil CREA 6453-D – Fiscal da Obra;
- Cristiani Jatene Larrat – Arquiteta – CAU A46702-2 Pa – Fiscal de Contrato

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2274/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de fiscal de obra e fiscal de contrato, respectivamente, referente a Tomada de Preços nº 001/20170 - SEMEC, que tem por objeto a reforma predial do LICEU MESTRE RAIMUNDO CARDOSO.

- José Novelino Júnior - Engº Civil CREA 3520-D/PA – Fiscal da Obra;
  - Cristiani Jatene Larrat – Arquiteta – CAU A46702-2 Pa – Fiscal de Contrato
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2281/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 1355/2020-GABS/SEMEC, de 05/03/2020, que designou os servidores a baixo relacionados, para desempenhar a função de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato nº 097/2020- SEMEC, respectivamente.

- Willken Ataíde Gomes - Engº Civil CREA/PA nº 1515839079 - Fiscal da Obra;
- Carlos Daniel Alves de Azevedo - Arquiteto – CAU A217092-3 - Fiscal do Contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2275/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 2192/2020-GABS/SEMEC, de 21/07/2020, que designou os servidores a baixo relacionados, para desempenhar a função de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato nº 091/2019- SEMEC, respectivamente.

- Francisco de Lamartine Nogueira Júnior – Eng.º Civil CREA 6453-D – Fiscal da Obra;
- Mary da Silva Gatinho - Arquiteta – CAU A17647-8 - Fiscal do Contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2276/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 1650/2019-GABS/SEMEC, de 06/05/2019, que designou os servidores a baixo relacionados, para desempenhar a função de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato nº 193/2019- SEMEC, respectivamente.

- José Novelino Júnior – Eng.º Civil CREA 3520-D P/A – Fiscal da Obra;
- Carlos Daniel Alves de Azevedo - Arquiteto – CAU A217092-3 - Fiscal do Contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2277/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 2389/2019-GABS/SEMEC, de 16/07/2019, que designou os servidores a baixo relacionados, para desempenhar a função de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato nº 135/2019- SEMEC, respectivamente.

- Luiz Carlos Sedilha Baima - Engº Civil CREA 6150-D/PA – Fiscal da Obra;
- Carlos Daniel Alves de Azevedo - Arquiteto – CAU A217092-3 - Fiscal do Contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2278/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 1355/2020-GABS/SEMEC, de 05/03/2020, que designou os servidores a baixo relacionados, para desempenhar a função de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato nº 097/2020- SEMEC, respectivamente.

- Willken Ataíde Gomes - Engº Civil CREA/PA nº 1515839079 - Fiscal da Obra;
- Carlos Daniel Alves de Azevedo - Arquiteto – CAU A217092-3 - Fiscal do Contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2279/2020 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 3331/2018-GABS/SEMEC, de 04/12/2018, que designou os servidores a baixo relacionados, para desempenhar a função de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato nº 084/2019- SEMEC, respectivamente.

- José Novelino Júnior – Engº Civil CREA 3520-D P/A – Fiscal de Obra;
  - Cristiani Jatene Larrat – Arquiteta – CAU A46702-2 Pa – Fiscal de Contrato
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2020.

**Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB****RESUMO DE PORTARIAS****FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 153/GABS/23.07.2020** - Conceder, 05 (cinco) dias de férias regulamentares no período de 03 a 07.08.2020, concernentes ao período aquisitivo de 21.08.2018 a 20.08.2019, a servidora RISOLEIDE DE FREITAS ALMEIDA (NC/0396974-015) Diretor-DAS-201.8 do Departamento de Administração da SEURB, com retorno previsto para o dia 10.08.2020.

**PORTARIA Nº 156/GABS/23.07.2020** - Conceder, 04 (quatro) dias de férias regulamentares no período de 28 a 31.07.2020, concernentes ao período aquisitivo de 01.03.2019 a 29.02.2020, a servidora REGINA DE FÁTIMA AMARAL PEIXOTO (NC/0086118-021) Chefe-DAS-201.7 da Divisão de Finanças do Departamento de Administração da SEURB, com retorno previsto para o dia 03.08.2020.

**PORTARIA Nº 160/GABS/28.07.2020** - Conceder, 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 10 a 24.08.2020, concernentes ao período aquisitivo de 22.06.2018 a 21.06.2019, ao servidor ADEMIR DE SOUZA PEREIRA (NC/1866753-034) Assessor-DAS-202.7, lotado no Departamento de Obras Cíveis da SEURB, com retorno previsto para o dia 25.08.2020.

**PORTARIA Nº 162/GABS/22.07.2020** - Conceder, 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 24.08 a 07.09.2020, concernentes ao período aquisitivo de 23.03.2019 a 22.03.2020, a servidora ANA PAULA QUINDERÉ TAVARES BATISTA (NC/0265349-028), Chefe-DAS-201.7 da Divisão de Análise de Projetos do DEAF da SEURB, com retorno previsto para o dia 08.09.2020.

**PORTARIA Nº 164/GABS/29.07.2020** - Conceder, 10 (dez) dias de férias regulamentares no período de 22 a 31.07.2020, a servidora CLEIA DORIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO (NC/0407224-017) Assessor-DAS-202.6, lotada no Gabinete da Secretária Municipal de Urbanismo, sendo 08 (oito) dias concernentes ao período aquisitivo de 02.05.2018 a 01.05.2019 e 02 (dois) dias, concernentes ao período aquisitivo de 02.05.2019 a 01.05.2020, com retorno previsto para o dia 03.08.2020.

**PORTARIA Nº 165/GABS/29.07.2020** - Conceder, 07 (sete) dias de férias regulamentares no período de 27.07 a 02.08.2020, ao funcionário FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA NETO (EC/0086878-018), Chefe-DAS-201.8 da Assessoria Técnica da SEURB, concernentes ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018, com retorno previsto para o dia 03.08.2020.

**PORTARIA Nº 166/GABS/29.07.2020** - Conceder, 07 (sete) dias de férias regulamentares no período de 10 a 16.08.2020, a servidora JAQUELINE VIEIRA FERREIRA (NC/0379190-036) Assessor-DAS-202.7, lotada no Gabinete da Secretária Municipal de Urbanismo, concernentes ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, com retorno previsto para o dia 17.08.2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 155-GABS/23.07.2020** - REINALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA (ET/0086550-012), Motorista-AUX-13.06, lotado na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração da SEURB, estabelecer o período de 09 a 23.09.2020, para o gozo de 15 (quinze) dias, referente ao triênio de 05.03.2013 a 04.03.2016, concedida pela Portaria nº. 2.289/2018-GABS/SEMAD, de 12.07.2018.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 159/GABS/28.08.2020** - RAIMUNDO RODRIGUES PALHETA (ET/0087009-013) Pedreiro-AUX-15.06, lotado no Departamento de Necrópoles da SEURB, conceder 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o Atestado Médico expedido pelo MEDICAL CENTER, a contar de 08.07 a 27.07.2020.

**LICENÇA CASAMENTO**

**PORTARIA Nº 161/GABS/29.07.2020** - KÁTIA CRISTINA ALVES TEIXEIRA (NC/0396672-027) Assessor-DAS-202.5, lotada no DEAD da SEURB. Conceder 08 (oito) dias, a contar de 21 a 28.07.2020, nos termos do artigo 123. da Lei nº 7.502, de 20.12.1990.

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 154/2020-GABS/23.07.2020** - Designar a servidora REGINA DE FÁTIMA AMARAL PEIXOTO (NC/0086118-021), Chefe-DAS-201.7 da Divisão de Finanças, para responder cumulativamente pelo expediente do Departamento de Administração da SEURB, durante o impedimento da titular RISOLEIDE DE FREITAS ALMEIDA (NC/0396974-015), Diretor-DAS-201.8, usufruindo férias no período de 03 a 07.08.2020.

**Portaria nº 157/2020-GABS/23.07.2020** - Designar a servidora RISOLEIDE DE FREITAS ALMEIDA (NC/0396974-015), Diretor-DAS-201.8, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Finanças do Departamento de Administração da SEURB, durante o impedimento da titular REGINA DE FÁTIMA AMARAL PEIXOTO (NC/0086118-021) Chefe-DAS-201.7, usufruindo férias no período de 28 a 31.07.2020.

**PORTARIA Nº 158/GABS/24.07.2020** - GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO (NC/0496251-015) Arquiteto, Assessor-DAS-202.6 no DEOC/SEURB, para fiscalizar a Execução do Contrato nº 012/2019-SEURB, referente aos Serviços de Execução do Programa de Calçadas do Município de Belém-Pa, de acordo com o que preceitua o art. 67, da Lei nº 8.666/93, em substituição ao servidor LOURIVAL BATISTA DA SILVA NETO (NC/0469050-020) Chefe-DAS-201.7 da Divisão de Orçamento e Fiscalização do DEOC/SEURB, a contar de 23.07.2020.

**PORTARIA Nº 163/GABS/20.07.2020** - EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO, Engenheiro, Assessor-DAS-202.6 no DEOC/SEURB, para fiscalizar a Execução do Contrato nº 015/2020-SEURB, referente a Adaptação Civil no Prédio da antiga SEMAD, para Instalação de Plataforma de Elevação para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), de acordo com o que preceitua o art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**PORTARIA Nº 167/GABS/30.07.2020** - REINALDO MENDES LEITE, Engenheiro, Diretor-DAS-201.8 no DEOC/SEURB, para fiscalizar a Execução do Contrato nº 027/2020-SEURB, referente a Execução de Serviços de Engenharia de Adaptação, Concerto, Conservação, Demolição, Instalação e Reparos em Abrigos de Paradas de ônibus, de acordo com o que preceitua o art. 67, da Lei nº 8.666/93, tendo como suplente RENATA SICSÚ DE PAULA (NC/0497835-010) Arquiteto, Assessor-DAS-202.6 no DEOC/SEURB.

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2020-SEURB**

PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Cassio Patrick Sales Diniz.

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Cassio Patrick Sales Diniz

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Jeanderson Sergio Coelho Barroso

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Jeanderson Sergio Coelho Barroso

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Anderson Thiago dos Santos Bittencourt

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Anderson Thiago dos Santos Bittencourt

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Aluizio dos Santos Teles

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Aluizio dos Santos Teles

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Paulo Gabriel Corrêa Soares

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Paulo Gabriel Corrêa Soares

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Raimundo Wellington de Oliveira do Carmo

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Wellington de Oliveira do Carmo

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e João Barbosa dos Santos Junior

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
João Barbosa dos Santos Junior

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Roberto Wanderley Alfaia de Souza

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Roberto Wanderley Alfaia de Souza

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Adalberto Pessoa de Melo

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Adalberto Pessoa de Melo

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Rubem Nelson Barata Almeida

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Rubem Nelson Barata Almeida

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2020-SEURB**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Urbanismo/SEURB e Paulo Afonso da Costa Santos

**OBJETO:** Distrato do Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário, assinado pelas partes contratantes que resolvem rescindir, declarando, para todos os fins e efeitos de direito, extintas as obrigações pactuadas e conveniadas naquele Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 7.502. Art. 4º. § 2º e Cláusula Oitava do Contrato Temporário.

**Data Distrato:** 31.07.2020

**ASSINATURAS:** Annete Klautau de Amorim Ferreira  
Paulo Afonso da Costa Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

**CONTRATADO:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

**CNPJ:** 58.295.213/0021-11

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do CONTRATO Nº 531/2019, conforme estipulado na Cláusula Quarta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003  
Fonte: 2214010300  
Elemento: 44.90.52

**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde, – CONTRATANTE e AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA – CONTRATADA.

**DATA:** 18 de Março de 2020.

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 099/2015**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
**LOCADOR:** JOSÉ DOS SANTOS BAIA  
**CPF:** 041.769.282-04  
**OBJETO:** O presente termo de apostilamento, tem por finalidade Reajustar o valor do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Terceira, Item 3.4 do Valor, das Condições de Pagamentos e do Reajuste do Contrato Original nº 099/2015  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.2004  
 Fonte: 1214010200  
 Elemento: 33.90.39  
**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde,–  
**DATA:** 29 de Julho de 2020.

**CONTRATO Nº: 531/2019- SESMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
**CONTRATADO:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA  
**CNPJ:** 58.295.213/0021-11  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pelo disposto na Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02; Decretos Federais nºs 5.450/05, 7.892/13, e 8.538/15; Lei Municipal nº 9.209-A/16; Decretos Municipais nºs 47.429/05, 48.804A/05, 49.191/05, 75.004/13, 80.456/14, 91.254/2018, 91.255/2018 e demais legislações aplicáveis ao assunto..  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”  
**VALOR:** R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Funcional Programática: 2.17.21.10.302.0001/2003  
 Fonte de Recurso: 1920010103  
 Elemento de Despesa: 44.90.52  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – contratante e AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA e JOSÉ GERSON DE ABREU NETO – contratado.  
**DATA:** 17 de Dezembro de 2019.

**CONTRATO Nº: 339/2020- SESMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
**CONTRATADO:** GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI  
**CNPJ:** 15.250.965/0001-00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR”  
**VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001  
 Atividade: 2001  
 Fonte de Recurso: 1214010400  
 Elemento de Despesa: 33.90.30  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – contratante e ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA – contratado.  
**DATA:** 29 de Julho de 2020.

**CONTRATO Nº: 353/2020- SESMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
**CONTRATADO:** B L CARDOSO EIRELI  
**CNPJ:** 21.544.918/0001-71  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO PROGRAMA DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, E DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS”  
**VALOR:** R\$ 1.032.250,00 (Um milhão trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.2004  
 Fonte de Recurso: 1214010200  
 Elemento de Despesa: 33.90.30  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – contratante e B L CARDOSO EIRELI – contratado.  
**DATA:** 29 de Julho de 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2020 PROCESSO Nº 6306/2020**

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 099/2020, Processo Gódc nº 6306/2020, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA CAÊS E GATOS”, objetivando abastecer o CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, do Departamento de Vigilância à Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELÉM – SESMA. .

HOMOLOGO o presente Pregão como DESERTA, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII e XXIV do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.  
 Belém/PA, 30 de julho de 2020.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
 Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2020**

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 068/2020, Processo nº 18404/2018, cujo objeto é a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, em favor das empresas:

ATLANTA RENT A CAR LTDA CNPJ: 01.135.910/0001-44	Vencedora dos Itens: 3, 5, 9 e 11 no Valor Global de R\$ 492.907,92 (Quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos).
IGOR RUSEF ROSA EIRELI CNPJ: 12.040.805/0001-48	Vencedora dos Itens: 8, 12 e 15 no Valor Global de R\$ 675.047,76 (Seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis centavos).
GBBS LOG EIRELI CNPJ: 21.666.189/0001-26	Vencedora dos Itens: 6 e 13 no Valor Global de R\$ 1.224.720,00 (Um milhão duzentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).
MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.995.818/0001-50	Vencedora dos Itens: 1, 2, 4, 7, 10 e 14 no Valor Global de R\$ 2.170.300,32 (Dois milhões cento e setenta mil trezentos reais e trinta e dois centavos).
<b>VALOR GLOBAL DA ATA</b>	<b>R\$ 4.562.976,00 (Quatro milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais).</b>

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.  
 Belém/PA, 22 de Julho de 2020.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020**

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2020, Protocolo nº 18404/2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 22/07/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

**ENCARTE**

Empresa: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP, CNPJ nº 01.135.910/0001-44, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 840, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-380

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do serviço ofertado, e ainda informação do veículo ofertado como: Marca; Modelo; Fabricante; Ano de Fabricação; Tipo de Combustível e Garantia.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO/DIÁRIA R\$	VALOR MENSAL LOCAÇÃO R\$	VALOR ANUAL/TOTAL LOCAÇÃO/DIÁRIA R\$
03	LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO DE CARGA (especificações mínimas): VEÍCULO TIPO CAMIONETE, zero quilômetro, 4 cilindros em linha 2,2 l biturbo, Potência [cv /kW] 146 / 110 3.800 rpm, Torque [kgf.m / Nm] 33,6 / 330 1.200 - 2.400 rpm, Alternador [sem e com ar-condicionado] 14V 120A / 14V 180; Bateria 12V 100Ah, Legislação de emissões Proconve P7, Dimensões (mm): Distância entre-eixos 3.665, Diâmetro de giro 3.600, Comprimento total 5.870, Largura 1.990, Altura - veículo descarregado 2.366, Altura carga - carregado / descarregado 618 / 729, Balanço dianteiro / traseiro 1.004 / 1.113, Bitola do eixo dianteiro / traseiro 1.710 / 1.716, Eixo dianteiro até a parede da cabine 1.502; Peso (kg): Eixo dianteiro - 1.800, Eixo traseiro - 2.430, Peso bruto total (PBT) - 3.880, Peso bruto total combinado (PBTC) - 5.500, Peso em ordem de marcha - veículo - 1.840, Carga útil [conforme NBR 6070 - 2.040, Cambio - Caixa de mudanças - Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 450; Chassi: Direção Hidráulica, Tração Traseira, Suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, Suspensão traseira Rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, Tanque de combustível [I] / Tanque de ARLA32 [I] 75 litros; Freios: Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados (Sistema de Antibloqueio de Freios (ABS), Sistema de Controle de Tração (ASR), Servofreio de Emergência (BAS), Distribuição Eletrônica de Força de Frenagem (EBD); Tachógrafo (diário), implemento carroceria de carga seca aberta Aço SAE 1020 estruturada com vincos longitudinais; dobradiças de engate rápido tampas removíveis Altura mínima de 460 mm. com dimensões padrão atendendo as especificações do veículo, novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato, Veículo movido a diesel, pneus 225/75 R16C, Ar Condicionado, Protetor de motor e câmbio, Jogo de tapetes, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento, película de escurecimento dos vidros. Marca/Modelo: Sprinter Chassi, Fabricante: Mercedes, Ano de Fabricação: 2020, Diesel, Garantia de 12 meses, para solução de problemas no que tange a realização de serviços que não corresponda com o fim esperado	2	R\$ 5.197,50	R\$ 10.395,00	R\$ 124.740,00

05	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO</b> (especificações mínimas): VEÍCULO TIPO MOTO, zero quilômetro. Tipo: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecimento a ar Cilindrada: 162,7 CC, Potência máxima: 14,6 Cv a 8.500 RPM, Torque máximo: 1,47 kgf.m a 6.000 RPM, Transmissão: 5 velocidades, Sistema de partida: Elétrico, Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm, Relação de Compressão: 9,5:1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI, Combustível: Gasolina, Tanque de combustível 12,0 litros, Óleo do motor 1,2 litros, Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 809 x 1158 mm, Distância entre eixos: 1356 mm, Distância mínima do solo: 247 mm, Altura do assento: 842 mm, Peso seco: 120 kg, Suspensão dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180 mm, Suspensão traseira/Curso: Mono shock / 150,3 mm, Freio dianteiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm, Freio traseiro/Diâmetro: A tambor / 110 mm, Pneu dianteiro: 90/90 - 19M/C, Pneu traseiro: 110/90 - 17M/C, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento, novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato.</p> <p><b>Marca/Modelo:</b> Honda Bros NXR 160 ESD, Fabricante: Honda, Ano de Fabricação: 2020 Gasolina. Garantia de 12 meses, para solução de problemas no que tange a realização de serviços que não corresponda com o fim esperado</p>	34	RS 586,27	RS 19.933,18	RS 239.198,16
09	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO DOBLO FURGÃO</b> (especificações mínimas): VEÍCULO UTILITÁRIO: motor 1,4, dois lugares, movido à álcool e gasolina em qualquer proporção (tecnologia FLEX); cor branca; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; direção hidráulica, ar-condicionado, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios ABS com EBD, portas laterais corredeiras, computador de bordo, protetor de cárter, console central com porta-copos, porta-objetos sob o teto e bolsas porta-objetos nas portas dianteiras, capacidade portas malas 3200 litros, carga útil 620 kg, tanque de combustível 60 litros, comprimento 4352 mm, largura 1.722mm, altura 1758 mm, pneus 175/70 R14, 1774 cc, peso Máximo rebocável 400 kg, altura do solo 220, Freio ABS, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento.</p> <p><b>Marca/Modelo:</b> Fiorino Hard Working 1.4, Fabricante: Fiat, Ano de Fabricação: 2020, Flex. Garantia de 12 meses, para solução de problemas no que tange a realização de serviços que não corresponda com o fim esperado.</p>	3	RS 2.221,66	RS 6.664,98	RS 79.979,76
11	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO UTILITÁRIO</b> (especificações mínimas): VEÍCULO UTILITÁRIO: motor 1,6 16 válvulas, cinco lugares, movido à álcool e gasolina em qualquer proporção (tecnologia FLEX); cinco lugares, cor prata; cinco portas; direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento eletrônico; sistema de alarme; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre; Freio ABS, capota marítima, potência 120 cv, comprimento 4.493 mm, largura 1.893mm, altura 1.562mm, carga útil 680kg, carga da caçamba 734 litros, pneus 205/60 R15, tanque 55 litros, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento.</p> <p><b>Marca/Modelo:</b> Oroch, Fabricante: Renault, Ano de Fabricação: 2020, Flex. Garantia de 12 meses, para solução de problemas no que tange a realização de serviços que não corresponda com o fim esperado.</p>	2	RS 2.041,25	RS 4.082,50	RS 48.990,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>				RS 492.907,92	
<b>Valor por extenso: Quatrocentos e noventa e dois reais, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos.</b>					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES- Contratado.  
DATA: 22 de julho de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020**

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2020, Protocolo nº 18404/2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 22/07/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

**ENCARTE**

Empresa: GBBS LOG EIRELI, CNPJ nº 21.666.189/0001-26, com sede na Rodovia PA 446, s/n, Bairro: Cardoso, CEP: 68707-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do serviço ofertado, e ainda informação do veículo ofertado como: Marca; Modelo; Fabricante; Ano de Fabricação; Tipo de Combustível e Garantia.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO /DIÁRIA RS	VALOR MENSAL LOCAÇÃO RS	VALOR ANUAL/TOTAL LOCAÇÃO/ DIÁRIA RS
06	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN</b> (especificações mínimas): VEÍCULO TIPO VAN, zero quilômetro: 15+1 lugares, caixa de mudanças mecânica de 6 marchas, relação de marchas 1:4,81/2,2:5,37/3,1:4,96/4,1/5:0,757/6: 0,635/R4,3,65, relação eixo motriz (traseiro) i = 4,727, direção hidráulica, ar condicionado, vidro e travas elétricas, CD PLAYER, vidros e travas com acionamento eletrônico; sistema de alarme; tração traseira, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, movida a diesel, tacógrafo (diário), banco reclinável, distância entre os eixos 3.665, comprimento total 5.910, altura interior 1.900, vão da porta lateral (altura x largura) 1.820x1.300, vão da porta traseira (altura x largura) 1.840 x 1.565, peso bruto total (PBT) 3.880, peso bruto total combinado (PBTC) 5.500, potência 146 cv, 3800rpm, bateria de 12V e 95A, pneus 225/75 R16, freio ABS, adesivo refletivo nas laterais; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento, estribo lateral, 02 janelas de correr, retrovisores elétricos.</p> <p><b>Mercedes Benz, Van Sprinter 416 CDI, 15+1, Teto Alto, movida a diesel, 2020/2020, zero quilômetro com todos opcionais e acessórios exigidos no edital e anexos e por Lei</b></p>	14	RS 6.090,00	RS 85.260,00	RS 1.023.120,00
10	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO DOBLO 05 (CINCO) LUGARES</b> (especificações mínimas): VEÍCULO UTILITÁRIO, zero quilômetro: motor 1,4, sete lugares, movido à álcool e gasolina em qualquer proporção (tecnologia FLEX); cor branca; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; direção hidráulica, ar-condicionado, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios ABS com EBD, portas laterais corredeiras, computador de bordo, protetor de cárter, console central com porta-copos, porta-objetos sob o teto e bolsas porta-objetos nas portas dianteiras, capacidade portas malas 665 litros, tanque de combustível 60 litros, comprimento 4.478, largura 1.768, altura 1957, pneus 205/60 R16, 1774 cc, peso Máximo rebocável 400 kg, carga útil 490 kg, altura do solo 220, Freio ABS, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento.</p> <p><b>fabricante: Fiat do Brasil, marca/modelo: Doblo, ano fab/ano mod : 2019/2020</b></p>	2	RS 2.599,50	RS 5.199,00	RS 62.388,00

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e GABRIEL BAPTISTA BRAZ DA SILVA- Contratado.  
DATA: 22 de julho de 2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020**

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2020, Protocolo nº 18404/2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 22/07/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

**ENCARTE**

Empresa: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.859.961/0001-76, com sede na Avenida Roberto Camelier, nº 1287, bairro: Jurunas, CEP: 66.045-110, Belém/PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do serviço ofertado, e ainda informação do veículo ofertado como: Marca; Modelo; Fabricante; Ano de Fabricação; Tipo de Combustível e Garantia.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO/ DIÁRIA RS	VALOR MENSAL LOCAÇÃO RS	VALOR ANUAL/TOTAL LOCAÇÃO/ DIÁRIA RS
01	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN</b> (especificações mínimas): Veículos tipo passeio sedan, zero quilômetro, mínimo motor 1,0, movido à álcool e gasolina em qualquer proporção (tecnologia FLEX); cor prata; quatro portas; direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento eletrônico; sistema de alarme; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre; Freio ABS, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento.</p> <p><b>Fabricante: Volkswagen do Brasil, marca/modelo: Volyage sedan 1,0, ano fab/ano mod: 2019/2020</b></p>	11	RS 1.309,40	RS 14.403,40	RS 172.840,80
02	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO TIPO CAMIONETE</b> (especificações mínimas): Veículo tipo camionete, zero quilômetro, mínimo 2,8 litros 16 válvulas turbo, potência 177/3.400, 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, com bloqueio do diferencial, cabine dupla, novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato, Veículo movido à diesel, freios Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem), pneus 245/65 R17, comprimento 549, largura 1855, altura 1815, tanque 80 litros, comprimento da caçamba 1569, largura da caçamba 1645, altura da caçamba 481, capacidade de carga 1015, Câmbio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, Direção hidráulica, Santo Antonio, Capota marítima, Protetor frontal, Engate reboque, Ar Condicionado, vidros e travas com acionamento eletrônico; sistema de alarme; Freios ABS, Protetor de motor e câmbio, Jogo de tapetes, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento, película de escurecimento dos vidros.</p> <p><b>Fabricante: Toyota do Brasil, marca/modelo: Hilux 2,8, ano fab/ano mod: 2019/2020</b></p>	22	RS 4.844,90	RS 106.587,80	RS 1.279.053,60
04	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO CAMINHÃO</b> (especificações mínimas): CAMINHÃO 3/4, zero quilômetro; categoria leve; com baú reforçado em alumínio; capacidade mínima da carga de, no mínimo, 6 (seis) toneladas; potência 156 cv 2.200 rpm; comprimento 6.100, largura 2.176, altura 2.480, cor prata, bateria 24 (2x12V), alternador 28 V/80°, pneus 215/75 R17,5, seis rodas sendo duas dianteira e quatro traseiras, tanque de combustível 150 litros, tanque de óleo Arla 32 litros, fros tambor/disco, freio de estacionamento câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente, freio auxiliar convencional + topbrake, eletrônica auxiliar ABS (sistema anti travamento das rodas, direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento eletrônico; sistema de alarme; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre. Com implemento carroceria de carga baú medindo 4,60 m de comprimento por 2,10 m de altura por 2,20 m largura. Com uma Porta traseira em duas folhas e uma porta lateral no lado direito, atendendo as especificações do veículo. Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento.</p> <p><b>Fabricante: Volkswagen do Brasil, marca/modelo : VW delivery /6.160, ano mod/fab :2019/2020</b></p>	4	RS 6.791,00	RS 27.164,00	RS 325.968,00
07	<p><b>LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN FURGÃO</b> (especificações mínimas): VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO, zero quilômetro, capacidade 15, 5m³, comprimento 7345, altura descarregado 2800, vão da porta lateral 1840/1565, peso bruto total combinado 7.000, direção hidráulica, ar condicionado, vidro e travas elétricas, CD PLAYER, vidros e travas com acionamento eletrônico; sistema de alarme; tração traseira, suspensão independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, movida a diesel, potência 146 cv, 3800rpm, torque 33,6/330-2.400 RPM, bateria de 12V 100A, pneu 225/75 R16C, freio ABS, adesivo refletivo nas laterais, película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento, tanque 75 litros, retrovisores elétricos, eixo dianteiro 2.000 kg, eixo traseiro 3.500 kg. (Carga útil conforme NBR 6070) 2350 kg, retrovisores elétricos.</p> <p><b>Fabricante: Mercedes Benz, Marca/modelo: Sprinter Furgão, ano fab/ano mod: 2019/2020</b></p>	4	RS 4.463,54	RS 17.854,16	RS 214.249,92

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS- Contratado.  
DATA: 22 de julho de 2020

**SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 073/2020-GABS/SEGEP, DE 06 DE JULHO DE 2020.** CONCEDER a servidora MÔNICA MEIRELES FRANCO (mat. 0387223-029), DAS 201.7 – Chefe da Divisão de Cotação e Pesquisa desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 03/06/2018 a 02/06/2019, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, devendo retornar ao trabalho no dia 02/09/2020.

**PORTARIA Nº 074/2020-GABS/SEGEP, DE 06 DE JULHO DE 2020.** CONCEDER a servidora PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO (mat. 0370967-020 DAS 201.7 – Chefe da Divisão de Apoio desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, devendo retornar ao trabalho no dia 02/09/2020.

**PORTARIA Nº 075/2020-GABS/SEGEP, DE 06 DE JULHO DE 2020.** CONCEDER ao servidor DILSON AUGUSTO COELHO LOUREIRO (mat. 0007234-015), DAS-202.8 – Assessor Superior desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, devendo retornar ao trabalho no dia 02/09/2020.

**PORTARIA Nº 076/2020-GABS/SEGEP, DE 06 DE JULHO DE 2020.** CONCEDER a servidora ANGELA GRACIETE OLIVEIRA DA SILVA (mat. 1894870-023), AUX.01 – Agente de Serviços Gerais desta SEGEP, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/06/2019 a 02/06/2020, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, devendo retornar ao trabalho no dia 02/09/2020.

**PORTARIA Nº 077/2020-GABS/SEGEP, DE 06 DE JULHO DE 2020.** CONCEDER ao servidor SILVIA CRISTINA ALCANTARINO NUNES (mat. 0085766-038), DAS-202.8 – Assessor Superior desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 02/05/2019 a 01/05/2020, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, devendo retornar ao trabalho no dia 02/09/2020.

DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 082/2020 - GABS/SEGEP, DE 14 DE JULHO DE 2020.** DESIGNAR, a servidora ÂNGELA GRACIETE OLIVEIRA DA SILVA (mat. 1894870-023), para responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Materiais e Serviços Gerais desta SEGEP, durante o impedimento da titular, JESSICA ANDREZA NEVES DOS SANTOS (mat. 0387886-010), DAS-201.7, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

**PORTARIA Nº 086/2020 - GABS/SEGEP, DE 14 DE JULHO DE 2020.** DESIGNAR, a servidora FABIOLA CRISTINA MONTEIRO SANTOS (mat. 4009614-047), para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Administração desta SEGEP, durante o impedimento da titular, SORAIA MARIA SAMPAIO VENTURA (mat. 0429210-019), DAS-201.8, no período de 13/07/2020 a 02/08/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 085/2020-GABS/SEGEP, DE 14 DE JULHO DE 2020.** CONCEDER, nos termos do Art. 93, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, 21 (Vinte e um) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora SORAIA MARIA SAMPAIO VENTURA (mat. 0429210-019), DAS 201.8 – Diretora Administrativa desta SEGEP, no período de 13/07/2020 a 02/08/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC Nº 029/2020 – ELETRÔNICO  
Processo nº 003896/2020-SEURB**

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, através da Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 96.233 de 04 de maio de 2020, torna público que, conforme autorização da Sra. Secretária Municipal de Urbanismo - SEURB, fará a Abertura do RDC Nº 029/2020 conforme os dados abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM FLUTUANTE, RAMPAS METÁLICAS E CRAVAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS NO PORTO DO AÇAÍ, conforme Projeto Executivo e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas do Edital e seus anexos.

**Modo de Disputa:** ABERTO  
**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
**Valor estimado:** R\$ 545.701,61  
**Disponibilidade do Edital:** exclusivamente nos sites <http://www.belem.pa.gov.br>  
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>  
**Entrega e abertura das propostas:** 24/08/2020, às 09:30h (horário de Brasília).  
**Local de realização:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Belém/PA, 29 de julho de 2020.

**Monique Soares Leite**  
Presidente da CEL/RDC

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC Nº 030/2020 – ELETRÔNICO  
Processo nº 002479/2020 - SEURB**

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, através da Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 96.233 de 04 de maio de 2020, torna público que, conforme autorização da Sra. Secretária Municipal de Urbanismo - SEURB, fará a Abertura do RDC Nº 030/2020 conforme os dados abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DOIS OSSUÁRIOS EM CONCRETO ARMADO NO CEMITÉRIO DO TAPANÁ, conforme Projeto Básico e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas do Edital e seus anexos.

**Modo de Disputa:** ABERTO  
**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
**Valor estimado:** R\$ 219.381,07  
**Disponibilidade do Edital:** exclusivamente nos sites <http://www.belem.pa.gov.br>  
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>  
**Entrega e abertura das propostas:** 25/08/2020, às 09:30h (horário de Brasília).  
**Local de realização:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Belém/PA, 29 de julho de 2020.

**Monique Soares Leite**  
Presidente da CEL/RDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Cria Comissão de Conciliação Ambiental, nos moldes do artigo 97-A do Decreto Federal nº 6.514/2008 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 97, da Lei Orgânica do Município, INSTRUI:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Conciliação Ambiental, nos moldes do artigo 97-A do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, com intuito de estabelecer audiência de conciliação, decorrente das autuações de infrações ambientais, praticadas no Município de Belém/PA, lavradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º. Caberá à Comissão de Conciliação Ambiental realizar análise preliminar das autuações, na forma do art. 98-A, § 1º, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008, para convalidar auto de infração que apresente vício sanável ou declarar nula as acoetidas por vício insanável, assim como, decidir sobre a manutenção das infrações.

Art. 3º. A Comissão de Conciliação Ambiental será responsável por realizar as audiências de conciliação ambiental, explanando ao autuado as razões de fato e de direito que ensejaram a lavratura do auto de infração, apresentando as soluções legais possíveis para encerrar o processo, tais como: o desconto para pagamento e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, decidir sobre questões de ordem pública e homologar opção do autuado por uma das soluções apresentadas, nos termos da norma do inciso II, do § 1º do art. 98 do Decreto federal 6.514/2008.

Art. 4º. A Comissão de Conciliação Ambiental será composta por um representante, com seu respectivo suplente, dos seguintes setores da SEMMA:  
I – Comissão Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ;  
II – Departamento de Controle Ambiental – DCA; e  
III – Diretoria Geral – DG.

Parágrafo único. Aos membros integrantes do inciso I competirão as análises relativas ao art. 2º desta IN e aos demais os descritos no art. 3º.

Art. 5º. Cada um dos setores acima, por meio de sua chefia, procederá à indicação dos respectivos membros, podendo ser nomeado somente integrante dos seguintes cargos efetivos:

- I – Consultor Jurídico do Município – NSAJ;
- II – Engenheiro Civil – DCA;
- III – Engenheiro Sanitarista – DCA;
- IV – Engenheiro Florestal – DCA; e
- V – outro cargo efetivo pertinente às causas a serem apreciadas.

Parágrafo único. A nomeação se dará por meio de ato administrativo do Secretário.

Art. 6º. Os componentes da Comissão de Conciliação Ambiental desempenharão suas atividades de modo presencial, salvo impossibilidade justificada, oportunidade em que, havendo meios para tanto, a audiência deverá ocorrer virtualmente.

Art. 7º. A Comissão de Conciliação Ambiental será presidida sempre por Membro da Diretoria Geral da SEMMA.

Art. 8º. As audiências de conciliações ambientais ocorrerão, no mínimo, uma vez por semana, preferencialmente no décimo quinto dia útil, podendo sofrer alterações previamente comunicada pela Presidência da Comissão de Conciliação Ambiental, a qual competirá a elaboração da pauta.

Art. 9º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente será responsável pela intimação dos autuados, utilizando os meios de comunicação competentes e válidos, para comparecimento na audiência de conciliação ambiental, consoante as normas dos arts. 4º e 5º do Decreto municipal 52.932/2007, bem como outras admissíveis no ordenamento jurídico.

Parágrafo único. O Departamento de Controle Ambiental – DCA – deverá encaminhar o processo administrativo do auto de infração à Comissão de Conciliação Ambiental, na pessoa de seu presidente, por meio físico ou e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em relação à data da audiência designada, cuja pauta deverá ser formada pela Presidência na última semana de cada mês e divulgada aos demais membros.

Art. 10. As audiências de conciliações ambientais são públicas, podendo se fazer presente qualquer pessoa, sem direito à manifestação.

Art. 11. Todas as decisões proferidas na audiência de conciliação, favoráveis ou não ao acordo, serão lavradas em um termo de audiência, devendo ser assinado pelo autuado e/ou representante e pelos integrantes da Comissão de Conciliação Ambiental, respeitando os demais preceitos do artigo 98-C, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão de Conciliação Ambiental organizar o funcionamento das audiências de conciliações.

Art. 13. O não comparecimento do autuado à audiência de conciliação ambiental será interpretado como ausência de interesse em conciliar e dará início ao prazo para apresentação da defesa.

Art. 14. O autuado poderá apresentar justificativa pelo seu não comparecimento à audiência de conciliação ambiental, acompanhada da respectiva prova, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data agendada para a audiência.

Art. 15. Fica a critério exclusivo da Comissão de Conciliação Ambiental reconhecer como válida a justificativa supracitada no artigo anterior e agendar uma nova data para a audiência de conciliação ambiental, com devolução do prazo para oferecimento de defesa, não cabendo recurso em face do indeferimento do pedido.

Art. 16. A Comissão de Conciliação Ambiental avaliando as peculiaridades do caso concreto, em decisão motivada, poderá deferir ou não o pedido de conversão da multa, observando os antecedentes do infrator e demais atos pertinentes.

Art. 17. Caberá recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contra indeferimento da conversão da multa à própria Comissão de Conciliação Ambiental.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 30 de julho de 2020.

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-IPMB.**

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPMB e BANCO DO BRASIL S.A

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES – Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato único de Prestação de Serviços de Ordem Bancária - OBN, com o reajuste das tarifas por ordem bancária emitida, bem como a alteração do prazo para cumprimento do float dos recursos das ordens bancárias, que produzirá seus efeitos por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018.

Do fundamento Legal: Art.24,VIII c/cart. 57, II da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº2019.126.1114024PA.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.18 – Unidade Orçamentária: 41 – Função: 09 – Subfunção: 122 - Programa: 006 – Projeto Atividade: 2140 – SubAção: 002 – Tarefa: 004 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1430000000.

Valor: R\$ 9.360,00(nove mil trezentos e sessenta reais)

Da vigência: O presente aditivo ao Contrato nº 002/2018 - OBN, que produzirá efeito por mais doze meses, contados a partir de 02.03.2020.

Assinatura: **LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO IPMB

**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**ERRATA RESOLUÇÃO Nº 017/2020 – COMDAC**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.115/2015, e por unanimidade de seus membros da Assembleia Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2020.

Onde se lê:

I - Deferir a RENOVAÇÃO da REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI - CURSO: 77838 - APRENDIZ EM ARCO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 37.381.902/0001-26, sob a inscrição nº 08/2020, pelo período de 01 (Um) ano, em Regime de Atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.

II - Deferir a RENOVAÇÃO da REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ 37.381.902/0001-26, sob a inscrição nº 09/2020, pelo período de 01 (Um) ano, em Regime de Atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.

Leia-se:

I - Deferir a RENOVAÇÃO da REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI - CURSO: 77838 - APRENDIZ EM ARCO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 37.381.902/0001-26, sob a inscrição nº 08/2020, pelo período de 01 (Um) ano, em Regime de Atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.

II - Deferir a RENOVAÇÃO da REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ 37.381.902/0001-26, sob a inscrição nº 09/2020, pelo período de 01 (Um) ano, em Regime de Atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.

Belém/PA, 24 de junho de 2020.

assinatura eletrônica Murilo  
**MURILO MONTEIRO DE SOUZA**

**FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE**

**PORTARIA Nº 167-GP DE 30 DE JULHO DE 2020.**

A Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Decreto de nº 95.95512020-PMB, de 18 de março de 2020, cujo teor determinou a suspensão de aulas na Rede Municipal de Ensino por um período inicial de 15 (quinze) dias, ex vi do art. 3º, Inciso I; suspensão esta motivada pela necessidade de evitar a propagação do vírus e para assegurar a saúde dos alunos e dos profissionais nas unidades escolares e que a mencionada suspensão das aulas foi prorrogada por períodos sucessivos, conforme Decreto nº 96.051-PMB, de 01 de Abril de 2020; Decreto nº 96.158-PMB, de 15 de Abril de 2020; Decreto nº 96.190-PMB, de 27 de abril de 2020; Decreto nº 96.340/2020-PMB, de 25 de maio de 2020; e Decreto nº 96.378/2020-PMB, de 01 de junho de 2020;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 9/2020 - emitido pelo do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, aprovado em 08 de junho de 2020, no item 2.5 que versa sobre a utilização de períodos não previstos, como recesso escolar do meio do ano, sábados, reprogramação de período de férias, eventualmente, avanço para o ano civil seguinte para a reposição de atividades letivas como aulas, projetos, pesquisas, estudos orientados ou outras estratégias;

Considerando a necessidade de adotar diretrizes para a retomada do funcionamento das unidades escolares da FUNBOSQUE, com a devida adoção das medidas de proteção, ficam definidas as seguintes deliberações para o retorno dos Professores após o recesso, o qual acontecerá da seguinte forma:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Definir o dia 03/08/2020 (segunda-feira) para o retorno do corpo docente, o qual será realizado de forma ONLINE, por meio de link enviado antecipadamente pela equipe da Coordenação Pedagógica;

Art. 2º - Realizar a frequência docente de forma ONLINE, nos seus respectivos horários de trabalho, conforme a lotação 2020 de cada docente, devendo ser encaminhada semanalmente ao DRH-FUNBOSQUE;

Art. 3º – Desenvolver as atividades escolares de acordo com as recomendações da Organizações Mundial de Saúde (OMS), as quais serão realizadas por meio de ambientes virtuais (Plataformas); levando em consideração o distanciamento social e proteção à vida.

Art. 4º – Estabelecer o processo avaliativo de forma contínuo, processual e diagnóstico para aproveitamento da aprendizagem significativa;

Art. 5º – Os professores deverão elaborar os seguintes instrumentos pertinentes às ações pedagógicas:

a) Reorganização do Plano de Ensino (todos os Níveis e Modalidades), fundamentadas nas habilidades socioemocionais e cognitivas definidas pela BNCC, bem como encaminhar a Coordenação Pedagógica;

b) Construção de avaliações diagnósticas para a verificação de níveis de aprendizagem, considerando a necessidade da não retenção nos anos finais de cada ciclo, níveis e modalidades;

c) Elaboração de atividades de acordo com o Plano de Ensino para utilização nas aulas remotas;

d) A Hora Pedagógica (HP) se manterá de forma ONLINE, nos seus respectivos dias e horários, mediada pelos Coordenadores Pedagógicos;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor no dia 30/07/2020.

Art. 7º – Publique-se, notifica-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da FUNBOSQUE em 30 de julho de 2020

**MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI**  
PRESIDENTE FUNBOSQUE

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 089/2019  
ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 30.07.2020.**

Partes: Fundação Escola Bosque e NELSON JULIO DE FREITAS COUTINHO

I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.

II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.

III- FORO: Belém – Pará  
IV – ASSINATURA: **MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI**  
NELSON JULIO DE FREITAS COUTINHO